

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS DA



AÇOS VILLARES S.A.
 Companhia Aberta – CVM nº 00010-8 – CNPJ/MF nº 60.664.810/0001-74 – ISIN: BRAVILACNOR1
 (“Aços Villares” ou “Companhia”)
 por conta e ordem de
SIDENOR INTERNACIONAL S.L.
 Sociedade Limitada Espanhola – CIF número B-95.050.761
 (“Ofertante”)

BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (“Santander” ou “Intermediador Líder”) e BANCO ITAÚ BBA S.A. (“Itaú BBA”) e, quando denominado em conjunto com o Santander, “Intermediadores”, por conta e ordem da Ofertante, vêm a público dirigir aos acionistas de Aços Villares, titulares de ações ordinárias (Bovespa: AVIL3; ISIN: BRAVILACNOR1) em circulação no mercado, oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão de Aços Villares (“Oferta”). Observados os termos deste Edital e da regulamentação aplicável, a Oferta está sujeita às seguintes condições:

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. **Alienação do Controle de Corporação Sidenor, S.A.:** Conforme divulgado em Fato Relevante de Aços Villares datado de 10 de janeiro de 2006 e de acordo com o Contrato de Compra e Venda de Ações datado de 15.11.2005 (“**Contrato**”), as empresas Bogey Holding Company Spain, S.L., uma empresa holding espanhola formada pelos principais executivos da antiga administração do Grupo Sidenor (“**Bogey**”), Carpe Diem Salud, S.L., uma empresa holding espanhola pertencente ao Grupo Santander (“**Carpe Diem**”), e Gerdau Hungria Holdings Limited Liability Company, uma empresa holding húngara pertencente ao Grupo Gerdau (“**Gerdau Hungria**”), adquiriram de Indústrias Féricas del Norte Inversiones, S.L. (“**IFESA**”), ações representativas de 100% do capital social de Corporación Sidenor, S.A., na seguinte proporção: (i) 20% por Bogey; (ii) 40% por Carpe Diem; e (iii) 40% por Gerdau Hungria.

Corporación Sidenor, S.A., por sua vez, é titular de ações representativas de 100% do capital social da Ofertante, que detém 58,44% do capital social de Aços Villares.

1.2. De acordo com os termos do Contrato, a parcela fixa do preço de aquisição de 100% das ações de Corporación Sidenor, no valor de Euro 443.820 mil, foi paga da seguinte forma: (i) Bogey pagou a quantia de Euro 92.664 mil; (ii) Carpe Diem pagou a quantia de Euro 185.328 mil; e (iii) Gerdau Hungria pagou a quantia de Euro 165.828 mil, sendo Euro 143.637 mil pagos diretamente a IFESA e Euro 22.191 mil depositados em uma conta de depósito em garantia para garantir o pagamento de qualquer indenização que IFESA tenha que pagar aos novos acionistas de Corporación Sidenor.

1.3. Ainda conforme previsto no Contrato, existem determinados ativos do Grupo Sidenor que não puderam ser avaliados à época da celebração do Contrato e, em razão disso, as partes do Contrato entenderam por bem não computá-los para fins da formação do preço de aquisição, sendo que IFESA ainda tem direito de receber de Gerdau Hungria um valor adicional pelas ações de Corporación Sidenor dependendo da materialização de tais ativos. Tal parcela adicional do preço de aquisição se refere aos seguintes ativos ociosos de Corporación Sidenor, a saber:

- (a) direitos de crédito resultantes de litígio contra Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (“**Eletrobrás**”) (único ativo ocioso existente no Brasil);
 - (b) créditos fiscais detidos por empresas espanholas do Grupo Sidenor;
 - (c) terrenos localizados em Vitória, Espanha; e
 - (d) ações da sociedade Sidernaal Equipos Siderúrgicos, S.A., sociedade existente na Europa.
- 1.4. Conseqüentemente, de acordo com os termos do Contrato, na eventualidade de uma decisão judicial definitiva que venha a condenar Eletrobrás a pagar qualquer quantia para Aços Villares, IFESA terá direito a receber 3/4 de 58,44% do valor total que Aços Villares vier a receber, deduzidos dos custos e despesas processuais aplicáveis.

II. OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES

2.1. **Finalidade da Oferta:** A Oferta tem por finalidade assegurar aos acionistas de Aços Villares, detentores de ações ordinárias em circulação, a oportunidade de vender suas ações a um preço equivalente a 80% do valor por ação representativa do controle de Aços Villares pago por Bogey, Carpe Diem e Gerdau Hungria, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 (“**Instrução 361**”) e do artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Ofertante manifesta a ausência de intenção de cancelamento do registro de Aços Villares como companhia aberta.

2.1.1.A realização da Oferta, atendendo às finalidades acima, foi aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), nos termos do Ofício CVM nº CVM/SRE/Nº 1243/2006, datado de 14 de junho de 2006.

2.2. **Ações Objeto da Oferta:** A Ofertante poderá adquirir até a totalidade das 1.366.842.871 ações ordinárias de emissão de Aços Villares, equivalente a aproximadamente 41,56% das ações ordinárias de emissão de Aços Villares, atualmente em circulação no mercado (“**Ações**”).

2.3. **Ausência de Restrições ao Exercício do Direito de Propriedade sobre as Ações:** As Ações, para serem alienadas nos termos desta Oferta, deverão estar livres e desembaraçadas de qualquer direito real de garantia (penhor ou alienação fiduciária), usufruto, ou qualquer outra forma de oneração que impeça o exercício imediato pela Ofertante da propriedade plena conferida pela titularidade de ações ordinárias de Aços Villares, além de atenderem às exigências para negociação de ações constantes do regulamento da Bolsa de Valores de São Paulo (“**Bovespa**”).

2.4. **Dispersão Acionária:** (i) a Ofertante detém 1.926.211.917 ações ordinárias de emissão de Aços Villares, representativas de aproximadamente 58,44% do capital social da companhia; (ii) os administradores e pessoas vinculadas são titulares de 4 ações ordinárias, representativas de menos de 0,01% do capital social da companhia; e (iii) Aços Villares possui 3.150.132 ações em tesouraria. Do total de ações em circulação, 163.202.334 ações encontram-se atualmente desoneradas.

2.5. **Preço:** Os acionistas que aderirem à Oferta terão duas opções de venda de suas ações ordinárias de emissão de Aços Villares (“**Opção ou Opções**”):

- (i) **Opção I** – Os acionistas que aderirem à Oferta e escolherem a Opção I:
 - a. **receberão**, à vista, a quantia de R\$ 304,96 por lote de 1.000 ações, valor esse que é equivalente a 80% do preço pago por Bogey, Carpe Diem e Gerdau Hungria pelas ações que a Ofertante detém no capital social de Aços Villares. O preço de compra das ações ordinárias de emissão de Aços Villares será acrescido da variação da Taxa Referencial (“**TR**”) *pro rata temporis*, desde 10 de janeiro de 2006 até a data da liquidação financeira do leilão; e
 - b. **poderão receber** o correspondente a 80% do montante que vier a ser pago à IFESA, nos termos do item 1.4. acima.
- (ii) **Opção II** – Os acionistas que aderirem à Oferta e escolherem a Opção II receberão, à vista, a quantia de R\$ 324,02 por lote de 1.000 ações, valor esse que é equivalente a 85% do preço pago por Bogey, Carpe Diem e Gerdau Hungria pelas ações que a Ofertante detém no capital social de Aços Villares. O preço de compra das ações ordinárias de emissão de Aços Villares será acrescido da variação da *TR pro rata temporis*, desde 10 de janeiro de 2006 até a data da liquidação financeira do leilão.

2.6. **Prazo da Oferta:** A Oferta é válida pelo prazo de 35 dias, iniciando-se em 21 de junho de 2006 e encerrando-se em 25 de julho de 2006, data em que será realizado o leilão previsto no item IV deste Edital.

2.7. **Nova Oferta:** A Ofertante declara não ter, atualmente, a intenção de promover nova oferta pública para o cancelamento de registro como companhia aberta de Aços Villares.

III. CONDIÇÕES DA OFERTA

3.1. **Condição Legal:** A Oferta está condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na Instrução 361.

IV. LEILÃO

4.1. **Data do Leilão:** O leilão da Oferta será realizado no sistema eletrônico da Bovespa no dia 25 de julho de 2006, às 13:00 horas.

4.2. **Regras do Leilão:** O leilão obedecerá às regras estabelecidas pela Bovespa. Os acionistas que desejarem aceitar a Oferta vendendo suas ações no leilão deverão atender às exigências para negociação de ações na Bovespa.

4.3. **Posicionamento dos Acionistas sobre a Oferta:** Os acionistas de Aços Villares terão o direito de aceitar ou não a Oferta. Os acionistas que aceitarem a Oferta deverão credenciar uma sociedade corretora de sua escolha, nos termos do item 4.4 abaixo, para representá-los no leilão, e dar ordem de venda de suas ações no leilão, indicando aceitar os termos da oferta e qual das duas Opções tiverem escolhido.

4.4. **Credenciamento:** Os acionistas que pretendam aceitar a Oferta deverão credenciar as corretoras Santander Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ou Itaú Corretora de Valores S.A. (“**Corretoras**”) ou outra sociedade corretora de sua livre escolha, para representá-los no leilão. O credenciamento da sociedade corretora constituirá outorga dos poderes de representação do acionista.

4.4.1. **Ações Custodiadas na CBLC:** Os acionistas que detenham posições de ações na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“**CBLC**”) deverão efetuar o credenciamento das respectivas sociedades corretoras até as 17:00 horas de 24 de julho de 2006, dia útil imediatamente anterior à data do leilão.

4.4.2. **Ações Não-custodiadas na CBLC:** Os acionistas que detenham posições de ações não-custodiadas na CBLC deverão efetuar (i) o bloqueio de suas ações no Banco Itaú S.A., que atua como instituição depositária das ações escriturais de Aços Villares, até três dias úteis antes da data do leilão; (ii) o depósito na custódia da CBLC, até as 17:00 horas do dia útil imediatamente anterior à data do leilão (que será validado pela CBLC somente após a confirmação, por parte do Banco Itaú S.A., das efetivas transferências das ações para a propriedade fiduciária da CBLC); e (iii) o credenciamento das respectivas sociedades corretoras até as 17:00 horas de 24 de julho de 2006, dia útil anterior à data do leilão.

4.4.3. **Documentação para Credenciamento:** Cada acionista interessado deverá apresentar à respectiva sociedade corretora os seguintes documentos:

- (a) **Pessoa Física:** Cópias autenticadas do CPF e da Cédula de Identidade e comprovante de residência. Representantes de espólios, menores, interditos e acionistas que se fizerem representar por procurador deverão ainda apresentar documentação outorgando poderes de representação, original ou cópias autenticadas do CPF e da Cédula de Identidade dos representantes; e
- (b) **Pessoa Jurídica:** Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, do cartão de inscrição no CNPJ, da documentação societária outorgando poderes de representação, original ou cópias autenticadas do CPF e Cédula de Identidade dos representantes da empresa.

¹ O BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, titular de 951.993.367 ações ordinárias de emissão de Aços Villares, representativas de aproximadamente 28,88% do capital social da companhia e que estão vinculadas a acordo de acionistas com a Ofertante, já manifestou a intenção de não aderir à Oferta.

4.5. **Habilitações e Entrega de Ofertas e Manifestações:** Na data do leilão, até as 12:00 horas, as sociedades corretoras credenciadas deverão (i) habilitar os acionistas para o leilão, registrando no sistema Mega Bolsa a quantidade de ações dos acionistas por elas representadas; (ii) registrar as ofertas de venda dos acionistas que aceitarem a Oferta indicando a escolha pela Opção I, por meio do código AVIL11L, ou pela Opção II, por meio do código AVIL3L.

4.6. **Renúncia:** A Ofertante desde já renuncia, de forma irrevogável e irretirável, a seu direito de elevação do Preço da Oferta.

4.7. **Interferência:** Será permitida a interferência de corretoras representando terceiros compradores no leilão, desde que os terceiros interferentes tenham previamente registrado sua oferta pública perante a CVM e o preço da primeira interferência seja no mínimo 5% superior ao último preço oferecido pela Ofertante, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 12 da Instrução 361. Nos termos do parágrafo 2º, inciso II, do artigo 12 da Instrução 361, eventuais terceiros que venham a interferir no leilão poderão comprar lotes de ação inferiores ao do lote objeto da Oferta, obedecido o procedimento de ração.

4.7.1. Caso haja a interferência de corretoras representando terceiros compradores, conforme supra definido no item 4.8, estes ficarão sujeitos às determinações do artigo 13 da Instrução 361.

4.8. **Liquidação Financeira:** A liquidação financeira da Oferta será realizada pelo módulo bruto, de acordo com as normas estabelecidas pela CBLC, da seguinte forma:

4.8.1. **Liquidação Financeira da Opção I:** A liquidação financeira da Oferta para os acionistas aceitantes da Opção I será realizada em dois momentos: (i) a liquidação financeira da parcela à vista será realizada de acordo com as regras estabelecidas pela CBLC, no terceiro dia útil após a data de realização do leilão; e (ii) a liquidação financeira da parcela correspondente aos direitos de crédito que IFESA tem direito resultantes de litígio de Aços Villares contra Eletrobrás, se e quando ocorrer, será realizada de acordo com as regras informadas em fato relevante a ser publicado na época.

4.8.2. **Liquidação Financeira da Opção II:** A liquidação financeira da Oferta será realizada de acordo com as normas estabelecidas pela CBLC, no terceiro dia útil após a data do leilão.

4.9. **Garantia de Liquidação Financeira:** Santander garantirá a liquidação financeira da Oferta e do pagamento do preço de compra, sendo representado por Santander Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Itaú Corretora de Valores S.A.

4.10. **Corretagem e Emolumentos:** Os custos de corretagem, os emolumentos da Bovespa e as taxas de liquidação da CBLC, relativos à compra, serão pagos pela Ofertante e, os de venda, pelos respectivos vendedores.

V. INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES VILLARES

5.1. **Qualificação:** Aços Villares é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Maria Coelho de Aguiar, 215, Bloco A, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.664.810/0001-74.

5.2. **Objeto Social:** Aços Villares tem por objeto social a exploração da indústria e do comércio, inclusive por representação, importação e exportação, de aço, ferro e produtos correlatos, além da participação em outras empresas e em consórcios industriais.

5.3. **Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado de Aços Villares é de R\$ 288.104.000,00 dividido em 3.296.204.924 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.4. **Composição Acionária:** A composição acionária do capital social de Aços Villares em 30 de abril de 2006:

Acionista	Quantidade de Ações ON	% ON
Ofertante	1.926.211.917	58,44%
Administradores	4	0,00%
Ações em Tesouraria	3.150.132	0,10%
Ações em Circulação (1)	1.366.842.871	41,47%
Ações Oneradas (2)	251.647.270	7,6%

(1) Dentre as ações em circulação, há 951.993.367 ações ordinárias de emissão de Aços Villares de titularidade de BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, representativas de aproximadamente 28,88% do capital social da companhia, que estão vinculadas a acordo de acionistas com a Ofertante. BNDES Participações S.A. – BNDESPAR já manifestou sua intenção de não aderir à Oferta.

(2) As Ações Oneradas estão em circulação e foram classificadas separadamente apenas em vista do ônus que lhes recai.

5.5. **Direitos das Ações Objeto da Oferta:** Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

5.6. **Indicadores Econômico-Financeiros de Aços Villares:** Os indicadores econômico-financeiros de Aços Villares, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, estão indicados na tabela abaixo:

Indicadores Econômico-Financeiros (Consolidado)	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2003
Ativo Total (R\$ mil)	1.624.485	1.386.213	1.410.089
Equilíbrio Total (R\$ mil)	1.252.137	1.070.788	1.185.887
Capital Social Realizado (R\$ mil)	288.104	288.104	288.104
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	372.304	315.425	224.202
Receita Operacional Líquida (R\$ mil)	1.726.056	1.715.618	1.646.298
Lucro Operacional (R\$ mil)	296.210	289.912	185.444
Lucro Líquido (R\$ mil)	219.719	239.005	151.720
Número Total de Ações (mil)	3.296.205	3.296.204	3.296.204
Número Total de Ações em Circulação (mil)	3.293.055	3.293.055	3.293.055
Lucro por Ação (R\$)	0,06672	0,07258	0,04607
Valor Patrimonial por Mil Ações em Circulação (R\$)	113,06	95,78	68,08
Exigível Total/Patrimônio Líquido (%)	336%	339%	529%
Lucro Líquido/Patrimônio Líquido (%)	59%	76%	68%
Lucro Líquido/Receita Operacional Líquida (%)	13%	14%	9%
Lucro Líquido/Capital Social Realizado (%)	76%	83%	53%

NS: Valores considerados não significativos.

5.7. **Negociações das Ações de Aços Villares nos Últimos Doze Meses:** A tabela abaixo indica os volumes negociados, as quantidades e os preços médios praticados nas negociações de mercado à vista na Bovespa com as ações ordinárias (AVIL3) de emissão de Aços Villares nos últimos doze meses:

Mês	Volume de Ações ON Negociado (R\$)	Quantidade de Ações ON Negociadas (lote de mil ações)	Preço Médio (R\$ por lote mil ações)
Mai/05	537.212,10	1.510.000	355,77
Jun/05	1.161.138,00	3.590.000	323,44
Jul/05	1.591.566,50	5.370.000	296,38
Agot/05	2.514.811,50	8.690.000	289,39
Set/05	5.245.496,90	16.540.000	317,14
Out/05	3.780.617,80	11.440.000	330,47
Nov/05	6.132.285,30	19.390.000	316,26
Dez/05	1.483.339,50	4.870.000	304,59
Jan/06	2.677.279,80	8.000.000	334,66
Fev/06	5.334.515,70	15.290.000	348,88
Mar/06	1.538.121,10	4.350.000	353,54
Abr/06	1.416.492,70	3.950.000	358,60
Mai/06	2.533.426,10	6.810.000	372,01

Fonte: Bovespa.

VI. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTANTE

6.1. **Qualificação:** A Ofertante, Sidenor Internacional S.L., é uma sociedade holding espanhola, com sede em Barrio Ugarte, s/n, na Cidade de Basauri, (País Basco), Espanha.

6.2. **Sectores de Atuação e Atividades Desenvolvidas:** A Ofertante é uma sociedade holding espanhola constituída especialmente para deter participações societárias de empresas do Grupo Sidenor sediadas fora da Espanha.

6.3. **Informações sobre o Controle da Ofertante:** A Ofertante é integralmente controlada por Corporación Sidenor, S.A., que por sua vez é controlada por Bogey, Carpe Diem e Gerdau Hungria, que detém 20%, 40% e 40% do capital social de Corporación Sidenor, S.A., respectivamente.

VII. INFORMAÇÕES SOBRE OS ADQUIRENTES DAS AÇÕES DE CORPORACIÓN SIDENOR S.A.

7.1. **Qualificação:** (i) Bogey Holding Company Spain, S.L., sociedade espanhola com sede na Plaza Pablo Ruiz Picasso, 01, Torre Picasso, 5ª planta, 28020, Madrid, Espanha, CIF numero B-83.470.484, inscrita no Registro Mercantil de Madrid, no tomo 18.284, folio 156, folha M-316.958; (ii) Carpe Diem Salud, S.L., sociedade espanhola com sede na Avenida de Cantabria, s/n, Bodailla del Monte, Madrid, Espanha, inscrita no CIF com o número B-81.542.557 e no Registro Mercantil de Madrid, no tomo 11.517, folio 30, folha M-180.861; e (iii) Gerdau Hungria Holdings Limited Liability Company, sociedade húngara, com sede em H82000, Veszprém, Budapeste út 2/B, Hungria, com número de identificação fiscal comunitário HU 13608196.

7.2. **Sectores de Atuação e Atividades Desenvolvidas:** (i) a Bogey é uma empresa holding formada pelos principais executivos da antiga administração do Grupo Sidenor única e exclusivamente para deter a participação acionária em Corporación Sidenor, S.A.; (ii) a Carpe Diem é uma empresa holding pertencente ao Grupo Santander formada exclusivamente para deter a participação acionária em Corporación Sidenor, S.A. O Grupo Santander é um grupo de sociedades ativas nos setores bancário e financeiro e desenvolve seus negócios através de uma rede de sucursais e subsidiárias na

Espanha além de outros países europeus e ibero-americanos; e (iii) Gerdau Hungria é uma empresa holding do Grupo Gerdau. O Grupo Gerdau é um grupo empresarial brasileiro, com mais de 100 anos, que opera principalmente no setor de siderurgia, na fabricação e comercialização de produtos longos de aços comuns e especiais.

VIII. INFORMAÇÕES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO

8.1. **Avaliação:** Nos termos do artigo 8º da Instrução 361, o Laudo de Avaliação de Aços Villares foi elaborado pelo Banco Itaú BBA S.A. (“**Avaliador**”), de forma independente, indicando:

- (a) o valor econômico das ações de emissão de Aços Villares, com base na metodologia de fluxo de caixa descontado, é de R\$ 360,52 a R\$ 398,47 por lote de mil ações;
- (b) os preços médios ponderados pelo volume de negociação das ações de emissão de Aços Villares na Bovespa nos últimos 12 meses (de 1 de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2006), de R\$ 331,22 por lote de mil ações ordinárias (AVIL3); e
- (c) o valor patrimonial contábil de Aços Villares, com data-base de 30.9.2005, é de R\$ 113,06 por lote de mil ações.

8.2. Encontram-se indicados na tabela abaixo, todos os valores que foram encontrados no Laudo de Avaliação:

Critério de Avaliação	Lote de mil Ações ON (Valor em R\$)
Valor Econômico por Fluxo de Caixa Descontado	360,52 a 398,47
Preços Médios Ponderados por Volume de Negociação	331,22
Valor Patrimonial Contábil	113,06

8.3. **Declaração do Avaliador:** O Avaliador apresentou no Laudo de Avaliação declaração escrita de que:

- (a) possui comprovada experiência em avaliação de companhias abertas, tendo realizado, entre outros, os seguintes projetos:
 - Avaliação dos ativos de distribuição de gás por ocasião da transferência desses ativos da Petrobras Distribuidora S.A. para a Petróleo Brasileiro S.A. em 2002.
 - Avaliação da Petrobras Distribuidora S.A. e da Petróleo Brasileiro S.A. por ocasião do fechamento de capital da Petrobras Distribuidora S.A. em 2003.
 - Avaliação da Elevadores Atlas Schindler S.A. por ocasião do fechamento de capital em 2003.
 - Avaliação da Ambev por ocasião da oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle em 2004.
 - Avaliação da Companhia Siderúrgica de São Paulo (Cosipa) em decorrência da oferta pública de fechamento de capital em 2005.
- (b) Em 31 de janeiro de 2006:
 - O Itaú BBA não possuía ações de emissão de Aços Villares.
 - O Banco Itaú S.A. possuía 12.312.811 ações ordinárias de emissão de Aços Villares.
 - A Companhia Itaú de Capitalização possuía 6.557.377 ações ordinárias de emissão de Aços Villares.
 - A Fundação Itaú Banco possuía 8.995.889 ações ordinárias de emissão de Aços Villares.
 - A Itaú Capitalização S.A. possuía 10.000 ações ordinárias de emissão de Aços Villares.
 - A Itaú Corretora de Valores S.A. possuía 3 ações ordinárias de emissão de Aços Villares.
 - A Itaú Investimentos Itaú S.A. possuía 26.717.041 ações ordinárias de emissão de Aços Villares.
- (c) Não há conflito de interesse que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções;
- (d) O custo do Laudo de Avaliação foi de R\$ 1.750.000,00, líquido de impostos; e
- (e) o critério considerado mais adequado à definição do preço justo é o de avaliação pelo critério de fluxo de caixa descontado, cujos resultados apontam para um intervalo de valor de R\$ 360,52 a R\$ 398,47 por lote de mil ações de Aços Villares.

IX. OBRIGAÇÕES SUPERVENIENTES DA OFERTANTE

9.1. A Ofertante se obriga a pagar aos titulares de ações em circulação que aceitarem a Oferta a diferença a maior, se houver, entre o preço que os acionistas aceitantes receberam pela venda de suas ações, atualizado pela TR, desde a data da liquidação financeira do leilão, até a data do efetivo pagamento do montante que seria devido, se:

- (a) o preço por ação que seria devido, ou venha a ser devido, caso venha a ser verificado, no prazo de um ano contado da realização do leilão, fato que impusse, ou venha a impor, a realização de oferta pública de aquisição de ações obrigatória; ou
 - (b) o valor a que teriam direito, caso ainda fossem acionistas e dissentessem de deliberação de Aços Villares que venha a aprovar a realização de qualquer evento societário que permita o exercício do direito de resgate, quando esse evento se verificar dentro do prazo de um ano contado da data da realização do leilão.
- 9.2. **Atualização pela TR:** Para os fins de atualização pela TR, quando a TR não for conhecida, aplicar-se-á o período correspondente, a média dos últimos doze meses conhecidos. Caso a TR seja extinta ou não seja divulgada por mais de trinta dias pela superveniência de norma legal ou regulamentar, não podendo mais ser utilizada como atualização do valor, a partir da data da extinção da TR ou do impedimento de sua utilização passará a ser utilizado o índice que vier a ser fixado pelo Governo Federal em substituição à TR.

X. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1. **Inexistência de Fatos ou Circunstâncias Relevantes não Divulgados:** A Ofertante e o Intermediador Líder declaram que desconhecem a existência de quaisquer fatos ou circunstâncias, não revelados ao público, que possam influenciar de modo relevante os resultados de Aços Villares ou a cotação das ações de Aços Villares. Ademais, o Intermediador Líder declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que informações prestadas pela Ofertante sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

10.2. **Inexistência de Outros Negócios Relacionados à Oferta:** A Ofertante declara não existir quaisquer outros negócios entre os adquirentes e os alienantes das ações representativas do capital social de Corporación Sidenor, S.A. que tenham relação com a Oferta.

10.3. **Titularidade de Ações de Aços Villares pelos Intermediadores, seus Controladores e Pessoas Vinculadas:** O Banco Santander Brasil S.A. não é titular de ações de emissão de Aços Villares. Conforme detalhado no item 8.3(b) acima, pessoas vinculadas ao Banco Itaú BBA S

AÇOS VILLARES S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 00010-8 – CNPJ/MF nº 60.664.810/0001-74 – ISIN: BRAVILACNOR1 – (“Aços Villares” ou “Companhia”)

por conta e ordem de

SIDENOR INTERNACIONAL, S.L.

Sociedade Limitada Espanhola – CIF número B-95.050.761 – (“Ofertante”)

BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (“Santander” ou “Intermediador Líder”) e BANCO ITAÚ BBA S.A. (“Itaú BBA”) e, quando denominado em conjunto com o Santander, “Intermediadores”, por conta e ordem da Ofertante, vêm a público dirigir aos acionistas de Aços Villares, titulares de ações ordinárias (Bovespa: AVIL3; ISIN: BRAVILACNOR1) em circulação no mercado, oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão de Aços Villares (“Oferta”). Observados os termos deste Edital e da regulamentação aplicável, a Oferta está sujeita às seguintes condições: **I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:** 1.1. **Alienação do Controle de Corporación Sidenor, S.A.:** Conforme divulgado em Fato Relevante de Aços Villares datado de 10 de janeiro de 2006 e de acordo com o Contrato de Compra e Venda de Ações datado de 15.11.2005 (“Contrato”), as empresas Bogey Holding Company Spain, S.L., uma empresa holding espanhola formada pelos principais executivos da antiga administração do Grupo Sidenor (“Bogey”), Carpe Diem Salud, S.L., uma empresa holding espanhola pertencente ao Grupo Santander (“Carpe Diem”), e Gerdau Hungria Holdings Limited Liability Company, uma empresa holding húngara pertencente ao Grupo Gerdau (“Gerdau Hungria”), adquiriram de Industrias Féricas del Norte Inversiones, S.L. (“IFESA”), ações representativas de 100% do capital social de Corporación Sidenor, S.A., na seguinte proporção: (i) 20% por Bogey; (ii) 40% por Carpe Diem; e (iii) 40% por Gerdau Hungria. Corporación Sidenor, S.A., por sua vez, é titular de ações representativas de 100% do capital social da Ofertante, que detém 58,44% do capital social de Aços Villares. 1.2. De acordo com os termos do Contrato, a parcela fixa do preço de aquisição de 100% das ações de Corporación Sidenor, no valor de Euro 443.820 mil, foi paga da seguinte forma: (i) Bogey pagou a quantia de Euro 92.664 mil; (ii) Carpe Diem pagou a quantia de Euro 185.328 mil; e (iii) Gerdau Hungria pagou a quantia de Euro 165.828 mil, sendo Euro 143.637 mil pagos diretamente a IFESA e Euro 22.191 mil depositados em uma conta de depósito em garantia para garantir o pagamento de qualquer indenização que IFESA tenha que pagar aos novos acionistas de Corporación Sidenor. 1.3. Ainda conforme previsto no Contrato, existem determinados ativos do Grupo Sidenor que não puderam ser avaliados à época da celebração do Contrato e, em razão disso, as partes do Contrato entenderam por bem não computá-los para fins da formação do preço de aquisição, sendo que IFESA ainda tem direito de receber de Gerdau Hungria um valor adicional pelas ações de Corporación Sidenor dependendo da materialização de tais ativos. Tal parcela adicional do preço de aquisição se refere aos seguintes ativos ociosos de Corporación Sidenor, a saber: (a) direitos de crédito resultantes de litígio contra Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (“Eletrobrás”) (único ativo ocioso existente no Brasil); (b) créditos fiscais detidos por empresas espanholas do Grupo Sidenor; (c) terrenos localizados em Vitória, Espanha; e (d) ações da sociedade Sidernaval Equipos Siderúrgicos, S.A., sociedade existente na Europa. 1.4. Conseqüentemente, de acordo com os termos do Contrato, na eventualidade de uma decisão judicial definitiva que venha a condenar Eletrobrás a pagar qualquer quantia para Aços Villares, IFESA terá direito a receber 3/4 de 58,44% do valor total que Aços Villares vier a receber, deduzidos dos custos e despesas processuais aplicáveis. **II. OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES:** 2.1. **Finalidade da Oferta:** A Oferta tem por finalidade assegurar aos acionistas de Aços Villares, detentores de ações ordinárias em circulação, a oportunidade de vender suas ações a um preço equivalente a 80% do valor por ação representativa do controle de Aços Villares pago por Bogey, Carpe Diem e Gerdau Hungria, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 (“Instrução 361”) e do artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Ofertante manifesta a ausência de intenção de cancelamento do registro de Aços Villares como companhia aberta. 2.1.1. A realização da Oferta, atendendo às finalidades acima, foi aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do Ofício CVM nº CVM/SRE/Nº 1243/2006, datado de 14 de junho de 2006. 2.2. **Ações Objeto da Oferta:** A Ofertante poderá adquirir até a totalidade das 1.366.842.871 ações ordinárias de emissão de Aços Villares, equivalente a aproximadamente 41,56%¹ das ações ordinárias de emissão de Aços Villares, atualmente em circulação no mercado (“Ações”). 2.3. **Ausência de Restrições ao Exercício do Direito de Propriedade sobre as Ações:** As Ações, para serem alienadas nos termos desta Oferta, deverão estar livres e desembaracadas de qualquer direito real de garantia (penhor ou alienação fiduciária), usufruto, ou qualquer outra forma de oneração que impeça o exercício imediato pela Ofertante da propriedade plena conferida pela titularidade de ações ordinárias de Aços Villares, além de atenderem às exigências para negociação de ações constantes do regulamento da Bolsa de Valores de São Paulo (“Bovespa”). 2.4. **Dispersão Acionária:** (i) a Ofertante detém 1.926.211.917 ações ordinárias de emissão de Aços Villares, representativas de aproximadamente 58,44% do capital social da companhia; (ii) os administradores e pessoas vinculadas são titulares de 4 ações ordinárias, representativas de menos de 0,01% do capital social da companhia; e (iii) Aços Villares possui 3.150.132 ações em tesouraria. Do total de ações em circulação, 163.202.334 ações encontram-se atualmente desoneradas. 2.5. **Preço:** Os acionistas que aderirem à Oferta terão duas opções de venda de suas ações ordinárias de emissão de Aços Villares (“Opção ou Opções”): **(i) Opção I** – Os acionistas que aderirem à Oferta e escolherem a Opção I: **a. receberão**, à vista, a quantia de R\$ 304,96 por lote de 1.000 ações, valor esse que é equivalente a 80% do preço pago por Bogey, Carpe Diem e Gerdau Hungria pelas ações que a Ofertante detém no capital social de Aços Villares. O preço de compra das ações ordinárias de emissão de Aços Villares será acrescido da variação da Taxa Referencial (“TR”) pro rata temporis, desde 10 de janeiro de 2006 até a data da liquidação financeira do leilão; e **b. poderão receber** o correspondente a 80% do montante que vier a ser pago à IFESA, nos termos do item 1.4. acima. **(ii) Opção II** – Os acionistas que aderirem à Oferta e escolherem a Opção II receberão, à vista, a quantia de R\$ 324,02 por lote de 1.000 ações, valor esse que é equivalente a 85% do preço pago por Bogey, Carpe Diem e Gerdau Hungria pelas ações que a Ofertante detém no capital social de Aços Villares. O preço de compra das ações ordinárias de emissão de Aços Villares será acrescido da variação da TR pro rata temporis, desde 10 de janeiro de 2006 até a data da liquidação financeira do leilão. 2.6. **Prazo da Oferta:** A Oferta é válida pelo prazo de 35 dias, iniciando-se em 21 de junho de 2006 e encerrando-se em 25 de julho de 2006, data em que será realizado o leilão previsto no item IV deste Edital. 2.7. **Nova Oferta:** A Ofertante declara não ter, atualmente, a intenção de promover nova oferta pública para o cancelamento de registro como companhia aberta de Aços Villares. **III. CONDIÇÕES DA OFERTA:** 3.1. **Condição Legal:** A Oferta está condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na Instrução 361. **IV. LEILÃO:** 4.1. **Data do Leilão:** O leilão da Oferta será realizado no sistema eletrônico da Bovespa no dia 25 de julho de 2006, às 13:00 horas. 4.2. **Regras do Leilão:** O leilão obedecerá às regras estabelecidas pela Bovespa. Os acionistas que desejarem aceitar a Oferta vendendo suas ações no leilão deverão atender às exigências para negociação de ações na Bovespa. 4.3. **Posicionamento dos Acionistas sobre a Oferta:** Os acionistas de Aços Villares terão o direito de aceitar ou não a Oferta. Os acionistas que aceitarem a Oferta deverão credenciar uma sociedade corretora de sua escolha, nos termos do item 4.4 abaixo, para representá-los no leilão, e dar ordem de venda de suas ações no leilão, indicando aceitar os termos da oferta e qual das duas Opções tiverem escolhido. 4.4. **Credenciamento:** Os acionistas que pretendam aceitar a Oferta deverão credenciar as corretoras Santander Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ou Itaú Corretora de Valores S.A. (“Corretoras”) ou outra sociedade corretora de sua livre escolha, para representá-los no leilão. O credenciamento da sociedade corretora constituirá outorga dos poderes de representação do acionista. 4.4.1. **Ações Custodiadas na CBLC:** Os acionistas que detenham posições de ações na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”) deverão efetuar o credenciamento das respectivas sociedades corretoras até às 17:00 horas de 24 de julho de 2006, dia útil imediatamente anterior à data do leilão. 4.4.2. **Ações Não-custodiadas na CBLC:** Os acionistas que detenham posições de ações não-custodiadas na CBLC deverão efetuar (i) o bloqueio de suas ações no Banco Itaú S.A., que atua como instituição depositária das ações escriturais de Aços Villares, até três dias úteis antes da data do leilão; (ii) o depósito na custódia da CBLC, até às 17:00 horas do dia útil imediatamente anterior à data do leilão (que será validado pela CBLC somente após a confirmação, por parte do Banco Itaú S.A., das efetivas transferências das ações para a propriedade fiduciária da CBLC); e (iii) o credenciamento das respectivas sociedades corretoras até às 17:00 horas de 24 de julho de 2006, dia útil anterior à data do leilão. 4.4.3. **Documentação para Credenciamento:** Cada acionista interessado deverá apresentar à respectiva sociedade corretora os seguintes documentos: **(a) Pessoa Física:** Cópias autenticadas do CPF e da Cédula de Identidade e comprovante de residência. Representantes de espólios, menores, interditos e acionistas que se fizerem representar por procurador deverão ainda apresentar documentação outorgando poderes de representação, original ou cópias autenticadas do CPF e da Cédula de Identidade dos representantes; e **(b) Pessoa Jurídica:** Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, do cartão de inscrição no CNPJ, da documentação societária outorgando poderes de representação, original ou cópias autenticadas do CPF e Cédula de Identidade dos representantes da empresa. 4.5. **Habilitações e Entrega de Ofertas e Manifestações:** Na data do leilão, até às 12:00 horas, as sociedades corretoras credenciadas deverão (i) habilitar os acionistas para o leilão, registrando no sistema Mega Bolsa a quantidade de ações dos acionistas por elas representados; (ii) registrar as ofertas de venda dos acionistas que aceitarem a Oferta indicando a escolha pela Opção I, por meio do código AVIL11L, ou pela Opção II, por meio do código AVIL3L. 4.6. **Renúncia:** A Ofertante desde já renuncia, de forma irrevogável e irretirável, a seu direito de elevação do Preço da Oferta. 4.7. **Interferência:** Será permitida a interferência de corretoras representando terceiros compradores no leilão, desde que os terceiros interferentes tenham previamente registrado sua oferta pública perante a CVM e o preço da primeira interferência seja no mínimo 5% superior ao último preço oferecido pela Ofertante, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 12 da Instrução 361. Nos termos do parágrafo 2º, inciso II, do artigo 12 da Instrução 361, eventuais terceiros que venham a interferir no leilão poderão comprar lotes de ação inferiores ao do lote objeto da Oferta, obedecido o procedimento de rateio. 4.7.1. Caso haja a interferência de corretoras representando terceiros compradores, conforme supra definido no item 4.8, estes ficarão sujeitos às determinações do artigo 13 da Instrução 361. 4.8. **Liquidação Financeira:** A liquidação financeira da Oferta será realizada pelo módulo bruto, de acordo com as normas estabelecidas pela CBLC, da seguinte forma: 4.8.1. **Liquidação Financeira da Opção I:** A liquidação financeira da Oferta para os acionistas aceitantes da Opção I será realizada em dois momentos: (i) a liquidação financeira da parcela à vista será realizada de acordo com as regras estabelecidas pela CBLC, no terceiro dia útil após a data de realização do leilão; e (ii) a liquidação financeira da parcela correspondente aos direitos de crédito que IFESA tem direito resultantes de litígio de Aços Villares contra Eletrobrás, se e quando ocorrer, será realizada de acordo com as regras informadas em fato relevante a ser publicado na época. 4.8.2. **Liquidação Financeira da Opção II:** A liquidação financeira da Oferta será realizada de acordo com as normas estabelecidas pela CBLC, no terceiro dia útil após a data do leilão. 4.9. **Garantia de Liquidação Financeira:** Santander garantirá a liquidação financeira da Oferta e do pagamento do preço de compra, sendo representado por Santander Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Itaú Corretora de Valores S.A. 4.10. **Corretagem e Emolumentos:** Os custos de corretagem, os emolumentos da Bovespa e as taxas de liquidação da CBLC, relativos à compra, serão pagos pela Ofertante e, os de venda, pelos respectivos vendedores. **V. INFORMAÇÕES SOBRE AÇOS VILLARES:** 5.1. **Qualificação:** Aços Villares é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Maria Coelho de Aguiar, 215, Bloco A, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.664.810/0001-74. 5.2. **Objeto Social:** Aços Villares tem por objeto social a exploração da indústria e do comércio, inclusive por representação, importação e exportação, de aço, ferro e produtos correlatos, além da participação em outras empresas e em consórcios industriais. 5.3. **Capital Social:** O capital social suscrito e integralizado de Aços Villares é de R\$ 288.104.000,00 dividido em 3.296.204.924 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.4. **Composição Acionária:** A composição acionária do capital social de Aços Villares em 30 de abril de 2006:

Acionista	Quantidade de Ações ON	% ON
Ofertante	1.926.211.917	58,44%
Administradores	4	0,00%
Ações em Tesouraria	3.150.132	0,10%
Ações em Circulação (1)	1.366.842.871	41,47%
Ações Oneradas (2)	251.647.270	7,6%

(1) Dentre as ações em circulação, há 951.993.367 ações ordinárias de emissão de Aços Villares de titularidade de BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, representativas de aproximadamente 28,88% do capital social da companhia, que estão vinculadas a acordo de acionistas com a Ofertante. BNDES Participações S.A. – BNDESPAR já manifestou sua intenção de não aderir à Oferta. (2) As Ações Oneradas estão em circulação e foram classificadas separadamente apenas em vista do ônus que lhes recai. 5.5. **Direitos das Ações Objeto da Oferta:** Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. 5.6. **Indicadores Econômico-Financeiros de Aços Villares:** Os indicadores econômico-financeiros de Aços Villares, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, estão indicados na tabela abaixo:

Indicadores Econômico-Financeiros (Consolidado)	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2003
Ativo Total (R\$ mil)	1.624.485	1.386.213	1.410.089
Exigível Total (R\$ mil)	1.252.137	1.070.788	1.185.887
Capital Social Realizado (R\$ mil)	288.104	288.104	288.104
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	372.304	315.425	224.202
Receita Operacional Líquida (R\$ mil)	1.726.056	1.715.618	1.646.298
Lucro Operacional (R\$ mil)	296.210	298.912	185.444
Lucro Líquido (R\$ mil)	219.719	239.005	151.720
Número Total de Ações (mil)	3.296.205	3.296.204	3.296.204
Número Total de Ações em Circulação (mil)	3.293.055	3.293.055	3.293.055
Lucro por Ação (R\$)	0,06672	0,07258	0,04607
Valor Patrimonial por Mil Ações em Circulação (R\$)	113,06	95,78	68,08
Exigível Total/Patrimônio Líquido (%)	336%	339%	529%
Lucro Líquido/Patrimônio Líquido (%)	59%	76%	68%
Lucro Líquido/Receita Operacional Líquida (%)	13%	14%	9%
Lucro Líquido/Capital Social Realizado (%)	76%	83%	53%

NS: Valores considerados não significativos.

5.7. **Negociações das Ações de Aços Villares nos Últimos Doze Meses:** A tabela abaixo indica os volumes negociados, as quantidades e os preços médios praticados nas negociações de mercado à vista na Bovespa com as ações ordinárias (AVIL3) de emissão de Aços Villares nos últimos doze meses:

Mês	Volume de Ações ON Negociado (R\$)	Quantidade de Ações ON Negociadas (lote de mil ações)	Preço Médio (R\$ por lote mil ações)
Mai/05	537.212,10	1.510.000	355,77
Jun/05	1.161.138,00	3.590.000	323,44
Jul/05	1.591.566,50	5.370.000	296,38
Ago/05	2.514.811,50	8.690.000	289,39
Set/05	5.245.496,90	16.540.000	317,14
Out/05	3.780.617,80	11.440.000	330,47
Nov/05	6.132.285,30	19.390.000	316,26
Dez/05	1.483.339,50	4.870.000	304,59
Jan/06	2.677.279,80	8.000.000	334,66
Fev/06	5.334.515,70	15.290.000	348,88
Mar/06	1.538.121,10	4.350.000	353,54
Abr/06	1.416.492,70	3.950.000	358,60
Mai/06	2.533.426,10	6.810.000	372,01

Fonte: Bovespa.

VI. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTANTE: 6.1. **Qualificação:** A Ofertante, Sidenor Internacional S.L., é uma sociedade holding espanhola, com sede em Barrio Ugarte, s/n, na Cidade de Basauri, (País Basco), Espanha. 6.2. **Setores de Atuação e Atividades Desenvolvidas:** A Ofertante é uma sociedade holding espanhola constituída especialmente para deter participações societárias de empresas do Grupo Sidenor sediadas fora da Espanha. 6.3. **Informações sobre o Controle da Ofertante:** A Ofertante é integralmente controlada por Corporación Sidenor, S.A., que por sua vez é controlada por Bogey, Carpe Diem e Gerdau Hungria, que detém 20%, 40% e 40% do capital social de Corporación Sidenor, S.A., respectivamente. **VII. INFORMAÇÕES SOBRE OS ADQUIRENTES DAS AÇÕES DE CORPORACIÓN SIDENOR S.A.:** 7.1. **Qualificação:** (i) Bogey Holding Company Spain, S.L., sociedade espanhola com sede na Plaza Pablo Ruiz Picasso, 01, Torre Picasso, 5ª planta, 28020, Madrid, Espanha, CIF numero B-83.470.484, inscrita no Registro Mercantil de Madrid, no tomo 18.284, folio 156, folha M-316.958; (ii) Carpe Diem Salud, S.L., sociedade espanhola com sede na Avenida de Cantabria, s/n, Boadilla del Monte, Madrid, Espanha, inscrita no CIF com o número B-81.542.557 e no Registro Mercantil de Madrid, no tomo 11.517, folio 30, folha M-180.861; e (iii) Gerdau Hungria Holdings Limited Liability Company, sociedade húngara, com sede em H82000, Vezsprém, Budapeste ut 2/B, Hungria, com número de identificação fiscal comunitário HU 13608196. 7.2. **Setores de Atuação e Atividades Desenvolvidas:** (i) a Bogey é uma empresa holding formada pelos principais executivos da antiga administração do Grupo Sidenor única e exclusivamente para deter a participação acionária em Corporación Sidenor, S.A.; (ii) a Carpe Diem é uma empresa holding pertencente ao Grupo Santander formada exclusivamente para deter a participação acionária em Corporación Sidenor, S.A. O Grupo Santander é um grupo de sociedades ativas nos setores bancário e financeiro e desenvolve seus negócios através de uma rede de sucursais e subsidiárias na Espanha além de outros países europeus e ibero-americanos; e (iii) Gerdau Hungria é uma empresa holding do Grupo Gerdau. O Grupo Gerdau é um grupo empresarial brasileiro, com mais de 100 anos, que opera principalmente no setor de siderurgia, na fabricação e comercialização de produtos longos de aços comuns e especiais. **VIII. INFORMAÇÕES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO:** 8.1. **Avaliação:** Nos termos do artigo 8º da Instrução 361, o Laudo de Avaliação de Aços Villares foi elaborado por Banco Itaú BBA S.A. (“Avaliador”), de forma independente, indicando: (a) o valor econômico das ações de emissão de Aços Villares, com base na metodologia de fluxo de caixa descontado, é de R\$ 360,52 a R\$ 398,47 por lote de mil ações; (b) os preços médios ponderados pelo volume de negociação das ações de emissão de Aços Villares na Bovespa nos últimos 12 meses (de 1 de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2006), de R\$ 331,22 por lote de mil ações ordinárias (AVIL3); e (c) o valor patrimonial contábil de Aços Villares, com data-base de 30.9.2005, é de R\$ 113,06 por lote de mil ações. 8.2. Encontram-se indicados na tabela abaixo, todos os valores que foram encontrados no Laudo de Avaliação:

Critério de Avaliação	Lote de mil Ações ON (Valor em R\$)
Valor Econômico por Fluxo de Caixa Descontado	360,52 a 398,47
Preços Médios Ponderados por Volume de Negociação	331,22
Valor Patrimonial Contábil	113,06

8.3. **Declaração do Avaliador:** O Avaliador apresentou no Laudo de Avaliação declaração escrita de que: (a) possui comprovada experiência em avaliação de companhias abertas, tendo realizado, entre outros, os seguintes projetos: • Avaliação dos ativos de distribuição de gás por ocasião da transferência desses ativos da Petrobras Distribuidora S.A. para a Petróleo Brasileiro S.A. em 2002. • Avaliação da Petrobras Distribuidora S.A. e da Petróleo Brasileiro S.A. por ocasião do fechamento de capital da Petrobras Distribuidora S.A. em 2003. • Avaliação da Elevadores Atlas Schindler S.A. por ocasião do fechamento de capital em 2003. • Avaliação da Ambev por ocasião da oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle em 2004. • Avaliação da Companhia Siderúrgica de São Paulo (Cosipa) em decorrência da oferta pública de fechamento de capital em 2005. (b) Em 31 de janeiro de 2006: • O Itaú BBA não possuía ações de emissão de Aços Villares. • O Banco Itaú S.A. possuía 12.312.811 ações ordinárias de emissão de Aços Villares. • A Companhia Itaú de Capitalização possuía 6.557.377 ações ordinárias de emissão de Aços Villares. • A Fundação Itaú Banco possuía 8.995.889 ações ordinárias de emissão de Aços Villares. • A Itaú Capitalização S.A. possuía 10.000 ações ordinárias de emissão de Aços Villares. • A Itaú Corretora de Valores S.A. possuía 3 ações ordinárias de emissão de Aços Villares. • A Itaúsa Investimentos Itaú S.A. possuía 26.717.041 ações ordinárias de emissão de Aços Villares. (c) Não há conflito de interesse que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; (d) O custo do Laudo de Avaliação foi de R\$ 1.750.000,00, líquido de impostos; e (e) o critério considerado mais adequado à definição do preço justo é o de avaliação pelo critério de fluxo de caixa descontado, cujos resultados apontam para um intervalo de valor de R\$ 360,52 a R\$ 398,47 por lote de mil ações de Aços Villares. **IX. OBRIGAÇÕES SUPERVENIENTES DA OFERTANTE:** 9.1. A Ofertante se obriga a pagar aos titulares de ações em circulação que aceitarem a Oferta a diferença a maior, se houver, entre o preço que os acionistas aceitantes receberem pela venda de suas ações, atualizado pela TR, desde a data da liquidação financeira do leilão, até a data do efetivo pagamento do montante que seria devido, se: (a) o preço por ação que seria devido, ou venha a ser devido, caso venha a se verificar, no prazo de um ano contado da realização do leilão, fato que impusesse, ou venha a impor, a realização de oferta pública de aquisição de ações obrigatória; ou (b) o valor a que teriam direito, caso ainda fossem acionistas e dissentessem de deliberação de Aços Villares que venha a aprovar a realização de qualquer evento societário que permita o exercício do direito de resgate, quando esse evento se verificar dentro do prazo de um ano contado da data da realização do leilão. 9.2. **Atualização pela TR:** Para os fins de atualização pela TR, quando a TR não for conhecida, aplicar-se-á para o período correspondente, a média dos últimos doze meses conhecidos. Caso a TR seja extinta ou não seja divulgada por mais de trinta dias pela superveniência de norma legal ou regulamentar, não podendo mais ser utilizada como atualização do valor, a partir da data da extinção da TR ou do impedimento de sua utilização passará a ser utilizado o índice que vier a ser fixado pelo Governo Federal em substituição à TR. **X. OUTRAS INFORMAÇÕES:** 10.1. **Inexistência de Fatos ou Circunstâncias Relevantes não Divulgados:** A Ofertante e o Intermediador Líder declaram que desconhecem a existência de quaisquer fatos ou circunstâncias, não revelados ao público, que possam influenciar de modo relevante os resultados de Aços Villares ou a cotação das ações de Aços Villares. Ademais, o Intermediador Líder declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que informações prestadas pela Ofertante sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes. 10.2. **Inexistência de Outros Negócios Relacionados à Oferta:** A Ofertante declara não existir quaisquer outros negócios entre os adquirentes e os alienantes das ações representativas do capital social de

¹ O BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, titular de 951.993.367 ações ordinárias de emissão de Aços Villares, representativas de aproximadamente 28,88% do capital social da companhia e que estão vinculadas a acordo de acionistas com a Ofertante, já manifestou a intenção de não aderir à Oferta.

² As ações listadas abaixo são de titularidade de pessoas vinculadas ao Itaú BBA, porém fazem parte do cálculo de ações em circulação e, conseqüentemente, poderão ser alienadas nesta Oferta por se tratar de uma Oferta por alienação de controle.

Continua...

...Continuação

Corporación Sidenor, S.A. que tenham relação com a Oferta. 10.3. **Titularidade de Ações de Aços Villares pelos Intermediadores, seus Controladores e Pessoas Vinculadas:** O Banco Santander Brasil S.A. não é titular de ações de emissão de Aços Villares. Conforme detalhado no item 8.3(b) acima, pessoas vinculadas ao Banco Itaú BBA S.A. são titulares de 54.593.121 ações ordinárias de emissão de Aços Villares. 10.4. **Atualização do Registro de Companhia Aberta:** O registro de Aços Villares na CVM de que trata o art. 21 da Lei 6.385/76, bem como as informações referentes ao registro de Aços Villares, estão devidamente atualizados. 10.5. **Acesso ao Laudo de Avaliação, ao Edital e à Lista de Acionistas:** Encontram-se também à disposição de eventuais interessados, nos endereços abaixo, cópia deste Edital, do Laudo de Avaliação, bem como a relação nominal dos acionistas de Aços Villares com os respectivos endereços e quantidade de ações controladas, inclusive em meio eletrônico (este último documento apenas mediante identificação e recibo firmado pelo interessado). As cópias deste Edital e do Laudo de Avaliação encontram-se disponíveis também na rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos de Aços Villares, da CVM e da Bovespa. Os endereços respectivos seguem abaixo: **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** - Rua Amador Bueno, 474, 3º andar, Bloco C – 04752-005, São Paulo

- SP - Telefone: (11) 5538-8379; **BANCO ITAÚ BBA S.A.** - Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, parte – 04538-132, São Paulo - SP - Telefone: (11) 3708-8718; **SIDENOR INTERNACIONAL, S.L.** - Barrio Ugarte, s/nº, Basauri, (País Basco), Espanha; **AÇOS VILLARES S.A.** - Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco A, 5º andar, São Paulo, SP - Endereço eletrônico: www.villares.com.br - Atendimento aos acionistas: (11) 3748-9369/3748-9280 ou invest@villares.com.br; **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM** - Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar – “Centro de Consultas”, Rio de Janeiro, RJ - Rua Formosa, 367, 20º andar, Centro, São Paulo, SP - Endereço eletrônico: www.cvm.gov.br; **BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO – BOVESPA** - Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP - Endereço eletrônico: www.bovespa.com.br. 10.6. **Registro na CVM:** A presente Oferta foi previamente submetida à Comissão de Valores Mobiliários – CVM – e registrada sob o nº CVM/SRE/OPA/ALI/2006/002 em 14 de junho de 2006, tendo a Bovespa autorizado a realização do leilão em seu pregão. **“O deferimento do pedido de registro da presente oferta pública de aquisição de ações não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas, julgamento sobre a qualidade da companhia objeto ou o preço ofertado pelas ações objeto da oferta”.**

OFERTANTE



SIDENOR INTERNACIONAL, S.L.

INTERMEDIADORES



Intermediador Líder

